



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000101

Cidade de
LOUVEIRA



DECRETO Nº 2.666/2003
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a instituição do Museu do Imigrante.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Projeto constante no processo administrativo nº 2003/4783,

Considerando a necessidade de se preservar a história, através da reunião de documentos e registros datados da época da imigração,

Considerando a necessidade de incrementar o Projeto do Agroturismo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no município de Louveira, o Museu do Imigrante, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura, com o objetivo de se resgatar a tradição e a identidade de cada família que contribuiu para a fundação desta cidade.

Art. 2º. O Museu de Imigrante terá sua sede no Centro Comunitário do Bairro da Abadia, mediante contrato de Comodato a título gratuito e por prazo indeterminado, a ser firmado entre as partes.

Art. 3º. Os objetos de domínio público expostos serão relacionados como patrimônio público e lançados no rol dos bens municipais, pela Divisão de Patrimônio.

Parágrafo Único. Os bens cedidos por particulares serão relacionados em livro próprio, devendo constar suas principais características, o nome do cedente e data da cessão.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000102

Cidade de
LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.666/2003 - 2 -



Art. 4º. A retirada, substituição ou alteração dos bens expostos somente poderão ser realizadas mediante autorização por escrito do responsável pela Secretaria mencionada no art. 1º, com a ciência do setor de patrimônio.

Art. 5º. O Museu do Imigrante manterá um livro de registro, onde deverá constar o nome, data da visita e origem de seus visitantes.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 20 de novembro de 2003.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de novembro de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -